

**EXTRATO DO ESTATUTO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-33
DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

A Colônia de Pescadores Z-33 do Município de Bom Jesus, é uma sociedade civil sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado, com sede o foro no mesmo Município. Fundada em 22 de Maio de 2005, tem por objetivo defender e trabalhar pela classe Pesqueira do município e circunvizinhos da região.

P. P. 14738**EDITAL**

José Fontes Deriv.de Petróleo Ltda., com C.G.C. 06.599.260/0001-01 torna público que requereu e recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, (LI) Licença de Instalação de Tanques, Bombas e Tubulações no seu Posto de Gasolina, na cidade de Floriano-PI., conforme Processo 0311/05. Teresina, 13.05.2005

P. P. 14740**LICENÇA AMBIENTAL**

A **ITAPISSUMA S/A** CNPJ 11.482.080/0001-85, com sede na Fazenda Monte Alvão, S/N, Fronteiras-PI, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI, a renovação da Licença de Instalação (LI), referente à jazida de gesso para fabricação de cimento, situada no município de Curral Novo do Piauí-PI.

P. P. 14742**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ**

CNPJ: 04.317.646/0001-58

Rua David Caldas, 374 Sala -701 Centro/Sul CEP 64.001-190 Fone: 223-8509
Teresina - PI**RESULTADO DO CONCURSO DE SELEÇÃO
PARA EMPREGO PÚBLICO**

Torna público o **Conselho Regional de Química da 18ª Região – CRQ XVIII-PI**, o resultado do Concurso de Seleção para emprego público, conforme Edital CRQ nº 02/2005 para preenchimento de uma vaga de **ADVOGADO**, conforme ordem de classificação seguinte:

1º classificado - **Liliane Gomes Lopes**;2º classificado - **Fabício Carvalho Amorim Leite**;3º classificado - **Thiago Veras Pádua**;4º classificado - **Gisa Mara Carvalho de Oliveira**.

Teresina-PI, 13 de maio de 2005.

Comissão de Concurso
(Portaria CRQ 04/2005)**P. P. 14743**

BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na Rod. PI-05 Nº 535 – Floriano/PI com CNPJ 05.454.846/0001-15, torna público que requereu junto a SEMAR a LICENÇA DE OPERAÇÃO da referida empresa.

P. P. 14747

DECISÃO COREN-PI Nº 005/2005 Reajusta valores de diárias e Auxílio Transporte A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais; **Considerando** a Decisão COFEN Nº 001/2005, de 10/01/2005; **Considerando** a Decisão COREN-PI Nº 01/99; **Considerando** a Lei Federal nº 11.000/2004; **Considerando** deliberação do Plenário em sua 363ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 10/02/2005; **DECIDEM: Art. 1º** - Os valores constantes no art. 1º, **caput** e seu parágrafo primeiro, da DECISÃO COREN-PI 01/99, passam a vigor da seguinte forma: **R\$ 168,92** (cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), para os profissionais previstos no **caput** do art.2º; **R\$ 141,19** (cento e quarenta e um reais e dezenove centavos), para os profissionais previstos no § 1º, art.2º. **Art. 2º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Teresina, 10 de fevereiro de 2005 *Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva* - COREN-PI Nº 51252 – PRESIDENTE - *Edna Maria Martins de O. Carvalho* COREN-PI Nº 58846 –SECRETÁRIA

DECISÃO COREN-PI Nº 006/2005 Cumpre disposto no artigo 2º da RESOLUÇÃO COFEN 216/99 A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais; **Considerando** a Decisão COFEN Nº 002/2005, de 10/01/2005; **Considerando** a Decisão COREN-PI Nº 04/99; **Considerando** a Lei Federal nº 11.000/2004 **Considerando** deliberação do Plenário em sua 363ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 10/02/2005; **DECIDEM: Art. 1º** - O valor constante no inciso I do art. 1º, da DECISÃO COREN-PI Nº 04/99, passa a ser de R\$ 84,55 (oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **Art. 2º** - O valor existe no inciso II, do artigo e norma citados no dispositivo acima, passa a ser de R\$ 109,91 (cento e nove reais e noventa e um centavos); **Art. 3º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Teresina, 10 de fevereiro de 2005 *Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva* - COREN-PI Nº 51252 – PRESIDENTE - *Edna Maria Martins de O. Carvalho* COREN-PI Nº 58846 -SECRETÁRIA

DECISÃO COREN-PI Nº 011/05 Indicar Conselheiro para representar o COREN-PI no 23º Congresso Quadriannual do CIE. O Congresso Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de sua competência legal e regimental. **Considerando** o artigo 37 inciso 4 do Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Resolução COFEN-029/00; **Considerando** a Decisão do Plenário em sua 366ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2005; **DECIDE: Art. 1º** – Indicar a Conselheira Presidente, *Drª Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva*, como representante do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí no 23º Congresso Quadriannual de Enfermeiros – CIE, em Taiwan no período de 19 a 28/05/2005. **Art. 2º** – Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Teresina, 04 de maio de 2005. *Edna Maria Martins de O. Carvalho* COREN-PI Nº 58846 –SECRETÁRIA.

P. P. 14748**Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI****COMUNICADO**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Piauí – COMDEPI torna público em 10-05-2005, que recebeu da SEMAR, a Outorga para continuação da Construção da Barragem Poço do maruá, no município de Patos-PI

P. P. 14752